



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal nº. 297/2013

DOA TERRENO EM VIRTUDE DE PERMUTA COM TEREZA ANDREA DE PINHO FERREIRA MACHADO..

Povo do Município de Aldeias Altas – MA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado 1 (um) imóvel de propriedade da municipalidade registrado no Livro de Registro de Imóveis nº 2-D, às fls. 135, sob registro nº 01 da Matrícula nº 903, do Cartório do Ofício Único de Aldeias Altas, situado à Rua Vidigal Rodrigues Filho, s/n, Aldeias Altas, estado do Maranhão, com os seguintes limites e confrontações: pela lateral direita limita-se com Francisco da Cruz Araújo, Francisco de Assis Cavalcante França e Izidório Pereira, medindo 36,00 metros, frente com a Rua Vidigal Rodrigues Filho, medindo 10,00 metros, pela lateral esquerda limita-se com Maria de Deus Oliveira e Antonio Luiz Andrade Araújo, medindo 36,00 metros e fundos com Raimunda Barbosa Ramos, medindo 10,00 metros, totalizando uma área de 360,00 m, à cidadã **TEREZA ANDRÉA DE PINHO FERREIRA MACHADO**, brasileira, portadora de documento de identificação nº 1.155.220, SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 557.277.783-87.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALDEIAS ALTAS, GABINETE DO PREFEITO, 19 de abril de 2013.

  
José Benedito da Silva Tinoco  
PREFEITO MUNICIPAL

